

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Iúna

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iúna

Gestor responsável: Durval Dias Santiago Júnior

Exercício: 2022

**MARÇO
2023**

Introdução	3
1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria	3
1.2. Procedimentos Internos Realizados	4
1.3. Histórico de procedimentos internos	5
2. Inspeções	6
3. Auditorias	10
4. Considerações finais	11

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria-Geral do Município de Iúna, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2022) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Doravante, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2022, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a análise acerca do nível de maturação dos controles internos administrativos, os fatos relevantes que impactaram a auditoria interna, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2022, o registro da quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa TCEES nº 32/2014.

1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria

Para as atuações nestes fins, a Controladoria-Geral do Município de Lúna, atuou com quadro completo de servidores de segundo a Lei nº 2.409/2012, de acordo com os artigos 8º e 9º - alterado pela Lei nº 2.597/2016, conforme seguem:

Art. 8º *As atribuições e responsabilidades inerentes à Controladoria-Geral do Município caberão exclusivamente ao titular da função de Controlador-Geral do Município, a ser conferida a servidor público municipal titular de cargo efetivo ou estável do Poder Executivo, que tenha formação em nível superior e demonstre conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.*

Art. 9º *O Controlador-Geral do Município será assessorado por equipe 3 técnica de quatro servidores municipais efetivos composta por:*

I – três membros oriundos do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal que tenham formação superior ou concluído pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de saber pertinentes ao controle no serviço público, conforme previsto no caput do artigo 8º; e

II – um membro oriundo do Poder Legislativo, indicado na forma regimental.

Quanto ao executivo municipal, o quadro de pessoal está disposto da seguinte forma:

Nome	Regime contratação	Função	Matrícula	Formação - Especialização
Antônio Gonçalves Júnior	Efetivo	Controlador Geral	030171	Auditoria e Controladoria
Alan Mariano	Efetivo	Técnico de Controle Interno	030295	Direito Público / Auditoria e Controladoria
Graciely de Silva e Souza	Efetivo	Técnico de Controle Interno	018937	Auditoria e Controladoria
Romário Antônio Huguinim	Efetivo	Técnico de Controle Interno	303053	Auditoria e Controladoria

1.2. Procedimentos Internos Realizados

Quanto aos procedimentos realizados no ano de 2022, a atuação da Controladoria - Geral se deu da seguinte forma:

Procedimentos	2021		
	PMI	FMS	Total
Ofícios	93	39	132

Despachos	04	03	07
Auditorias	06	02	08
Oitivas - Atermações	07	03	10

Análises de Prestações de Contas	11	22	33
Envios de procedimentos ao Ministério Público Estadual	26	12	38
Envio de procedimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	-	-	-
Solicitações de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - Sindicância.	5	3	08
Tomada de Contas Especial	-	-	-

1.2.3. As auditorias que envolvem o Fundo Municipal de Saúde serão discriminadas nos tópicos seguintes.

1.3. Histórico de procedimentos internos

Seguindo uma série histórica das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral, obtemos os seguintes resultados.

Procedimentos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
	Consolidado							P M I	FM S	Tota I
Ofícios + Memorandos	177	176	166	269	267	173	127	93	39	132
Despachos	21	70	209	133	70	27	08	4	03	07
Auditorias	04	-	-	14	19	17	09	6	02	08
Inspeções	-	-	-	-	-	-	15			
Oitivas - Atermações	13	-	-	01	11	09	10	7	03	10

Análises de Prestações de Contas	02	-	07	04	04	02	13	11	22	33
Envios de procedimentos ao Ministério Público Estadual	01	04	-	11	12	15	12	26	12	38
Envio de procedimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	01	01	-	01	02	03	04	-	-	-
Solicitações de abertura de Procedimento Administrativo ou Disciplinar - Sindicância.	03	05	19	01	19	08	04	5	3	08
Tomada de Contas Especial	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-

2. Inspeções

Além dos procedimentos acima relatados, foram realizadas várias inspeções padrão, baseadas em análises no sistema informatizado que permitiu o cruzamento de dados auxiliando na tomada de decisões.

Estes procedimentos são considerados de conformidades e não se tornaram procedimentos apartados de auditorias, pois não houve a necessidade de adições de medidas de maior detalhamento e foram classificados como análise de inspeção. Os mesmos serão abaixo relatados.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados³	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle⁴	Amostra Seleccionada⁵
1.1.2	Despesa – Realização sem prévio empenho	2800/2021 3504/2021 3603/2021 3766/2021	LC 101/2000, art. 58.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Processos com pedidos de reconhecimento de dívidas por prestação de serviços sem prévio empenho.	100% do universo
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis	Auditoria in locu. Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts.94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis	Prefeitura Municipal de Lúna	Setor de Almoxarifado

	– registro contábil compatibilidade com inventário	349/2021 Auditoria 03/2021		e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		
--	--	-----------------------------------	--	--	--	--

1.3.2	Bens móveis, Imóveis e Intangíveis – Registro e controle	Auditoria in locu. Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo 349/2021 Auditoria 03/2021	Lei 4.320/19 64, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Secretarias Municipal de Gestão, Educação e Assistência Social	Estoques meses de setembro, outubro e novembro
1.3.3	Disponibili dades financeira s– Depósito e aplicação	Análise de conformid ade via sistema	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Setor de Tesouraria	Licitações de obras públicas
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	Plano de Ação – Auditoria de Receitas Públicas TCEES	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	Secretária Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento.	Setor de Tributação/ Procuradoria- Ge ral
	Pagament	Análise de	Lei	Avaliar se os	Relatório de	Todas as

2.2.2 8	o de passivos – ordem cronológic a das exigibilida de s	conformid ade s – Sistema Eletrônico de Gestão	8.666/1993 , arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Pagamentos – Sistema Informatizado	Secretarias
------------	---	---	--	--	--	-------------

2.2.3 1	Despesa – liquidação	Processos diversos	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Prefeitura Municipal de Iúna	Secretarias Diversas
2.2.3 2	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Processos diversos	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Prefeitura Municipal de Iúna	Secretarias Diversas
2.2.3 4	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	APAE; Centro Social Aliança; Santa Casa de Iúna, CAMAG, ASSIUDES	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Secretarias de Educação e de Assistência Social	Contratações 3º setor
2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	Folha de Pagamento – Lei Complementar 05/2014, 06/2014 e alterações.	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Prefeitura Municipal de Iúna	Secretarias Diversas
2.6.2	Pessoal – função de confiança	Lei Complementar 05/2014 e	Legislação específica do órgão.	Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando	Prefeitura Municipal de Iúna	Setor de RH.

	e cargos em comissão	portarias de nomeação		condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada.		
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica	Folha de pagamento	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Prefeitura Municipal de Iúna	Secretarias Diversas

3. Auditorias

Quanto à realização de auditorias internas, as mesmas podem acontecer de forma planejada, conforme disciplina o art. 74 da Carta Magna, avaliando o cumprimento de metas, o cumprimento da legalidade e resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional, mas também podem acontecer baseado em desdobramento de inspeção e ainda, após recebimento de denúncia. Além disso, a CGM atende as demandas das Secretarias do Município de Iúna, com auditorias em processos que foram indicados pela própria secretaria ou por outra natureza, que possam conter vícios e/ou problemas em seu desenvolvimento.

Também estão entre as tarefas da auditoria o acompanhamento de tomadas de contas e tomadas de contas especiais.

A equipe de auditoria também auxilia nas demais atividades de controle e confecção de IN's, harmonizando os entendimentos entre as diversas pastas.

Nº Auditoria	Documento	Descrição do caso de dano apurado
05/2022	Of 65/2022	Irregularidades no pagamento de horas extras

		e diárias de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde
--	--	--

07/2022	Diversos	Irregularidade no uso de recursos enviados à Santa Casa de Lúna, entidade sob requisição administrativa. Destaca-se que as irregularidades se deram pelo não cumprimento dos planos de trabalho e, portanto, incide o Fundo de Saúde em erro por insuficiência na fiscalização da aplicação dos recursos.
014/2021	3041/2021	Cumprimento irregular de jornada - fraude de registro biométrico por parte de Agentes comunitários de saúde.

4. Considerações finais

Consoante com os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da Controladoria-Geral do Município de Lúna-ES, no ano de 2022, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Fundo Municipal de Saúde e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades ao longo do exercício financeiro, a auditoria interna cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2022, ao assistir o Poder Executivo do Município de Lúna na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Além disso, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, a colaboração das unidades auditadas foi essencial (na maioria das vezes, fazendo cumprir a prioridade legalmente garantida às solicitações de auditoria), para que esta pudesse cumprir com seu planejamento, consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão dentro da Administração Municipal.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea “b”, do inciso VII, do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.527, LAI – Lei de Acesso à Informação, disponibiliza-se à Controladoria-Geral do Município os resultados dos trabalhos desenvolvidos, seja do presente relatório, seja das auditorias aqui relatadas, por meio de extrato simplificado, referentes ao exercício de 2022, para análise e providências que entender pertinentes.

Lúna, 23 de março de 2023

Antônio Gonçalves Júnior

Controlador-Geral do Município de Lúna